



# SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 a 31 de maio de 2014 \* nº 1426 \* Pág. 001/08

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0420

Em, 13 de março de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Complementar nº 066 de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista a aprovação no concurso público realizado nos termos do Edital de nº. 01/2012 e Portaria de Homologação nº 039 de 31 janeiro de 2014, publicado no Semanário Oficial nº 1409 de 26 de janeiro a 1 de fevereiro de 2014 e Ofício nº 089/2014/SEMUSB, de 13 de março de 2014.

### RESOLVE:

I - NOMEAR, de acordo com o inciso I, artigo 20, da Lei nº. 2.380, de 26 de março de 1979, GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, inscrição nº. 0004183-1 para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, classe CGM-3, nível I com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1416 de 16 a 22 de março de 2014 (Republicar por Incorreção).

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

PORTARIA Nº. 616

Em, 05 de maio de 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, combinado com o art. 76, inciso II, alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 039/COPAC-JP/SEPLAN, de 29 de abril de 2014.

### RESOLVE:

I – Dispensar os representantes da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS PRIVADOS, constituída através da portaria nº 882/2013, de 11 de junho de 2013.

II – Designar, os representantes abaixo relacionados, titulares e suplentes, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS PRIVADOS, com o objetivo de analisar as propostas de financiamento com base em critérios estabelecidos na Cláusula Segunda, II, “m” do Convênio celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN e o Município de João Pessoa.

#### 1 – Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN:

Titular – Carla Gisele Macedo Santos Martins Moraes  
Suplente – Christiane Finizola Sarmento

#### 2 – Representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba-IPHAEP:

Titular – Pedro Freire de Oliveira Rossi  
Suplente – Sérgio Prado Machado

#### 3 – Representantes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural-COMPACTU-JP:

Titular – Rosângela Regis Toscano – Mat. 23.182-7  
Suplente – Admisseny de Carvalho Genem – Mat. 62.256-7

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2014.

IV – Publicado no Semanário Oficial nº 1423-EX de 04 a 10 de maio de 2014, (Republicar por Incorreção).

  
LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ  
Prefeito

## SEAD

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 19-2014 – SAÚDE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, conforme MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0009579-04.2014.815.2001, ANA LUCIA DO AMARAL PEDROZA DINIZ, classificada em 267 lugar para o cargo de ENFERMEIRA, e MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO Nº 0006661-27.2014.815.2001, KALINE JERÔNIMO LOPES, classificada em 87 lugar, para o cargo de FARMACÊUTICA no Concurso Público para os cargos que integram o quadro de servidores da Secretaria da Saúde, Edital nº 01/2010, se apresentar para posse do referido cargo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) de acordo com o que segue:

#### 1 - Realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através do fone 3214-3710 ou “in loco”, para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- Hemograma;
- Glicemia;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo
- Fator RH
- Machado Guerreiro (Chagas);
- Urina;
- Fezes;
- Avaliação cardiológica - ECG;
- Avaliação audiométrica;
- Exame oftalmológico;
- Raio X de tórax.
- Saúde Física e Mental

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse – DIPOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal – CAM, telefone (83) 3218.9028, das 8:00 às 12:00 e 14:00 as 18:00 horas, para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- Registro de Identidade – RG
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Documentos militar para o sexo masculino;
- Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência;
- Diploma;
- Certificado da Especialização em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial;
- Registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Casamento;
- Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência ;
- Duas (02) foto 3x4 recente;
- Conta bancária – Banco do Brasil.

João Pessoa, 27 de maio de 2014

  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 234

Em, 12 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/017005 e Ofício n.º 002/2014/CÂMARA, de 02 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição do CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2014.

**Matricula Nome**

24.296-9	ERLANEIDE DANTAS CAVALCANTE
12.839-2	SANDRA MARIA BRAS ZENAIDE
14.043-1	CÉLIA MARIA MONTEIRO DA SILVA
17.401-7	JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO
07.570-1	JOSÉ MARINHO BATISTA FILHO
14.789-3	JOSÉ FEITOSA DA SILVA
29.171-4	MARCUS ANTONIO GADELHA MENDES
26.993-0	SOSTHENES GONÇALVES DA ROCHA

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1424 de 11 a 17 de maio de 2014. (Republicar por Incorreção)

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 241

Em, 20 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/020989 e Ofício n.º 70/2013/IPM, de 28 de fevereiro de 2013.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA - IPM, a servidora VALDINETE SOARES NÓBREGA, matrícula n.º 14.102-0, REGENTE DE ENSINO, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro 2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 235

Em, 12 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/017005 e Ofício n.º 002/2014/CÂMARA, de 02 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, as servidoras REGINA CELI DELFINO DA SILVA, matrícula n.º 55.908-3, Supervisora Escolar, DULCE REGINA PINTO ROLIM, matrícula n.º 59.586-1, Professora da Educação Básica II e SYLVIA AMORIM GUEDES, matrícula n.º 69.257-3, Professora da Educação Básica I, lotadas na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro 2014.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

III – Publicada no Semanário Oficial nº 1424 de 11 a 17 de maio de 2014. (Republicar por Incorreção)

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 242

Em, 20 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/004251 e Ofício n.º 001/UNDIME-PB de 06 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO – UNDIME-PB, a servidora TÂNIA DANTAS GAMA, matrícula n.º 17.485-8, PROFESSORA DA EDUCACAO BASICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro 2014.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito - Nonato Bandeira

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Lucius Fabiani V. de Sousa

Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva  
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão  
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves  
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política  
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766  
semanariojp@gmail.com

PORTARIA N.º 243

Em, 21 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/007183 de 23 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 114, inciso VII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder a servidora DANIELLE FERNANDES PIMENTA CARNEIRO, matrícula n.º 33.256-9, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 10 (dez) meses.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 244

Em, 21 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/006777, de 22 de janeiro de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, ao servidor JOSÉ LIBERATO DE ALENCAR NETO, matrícula n.º 55.558-4, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 245

Em, 21 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/049099 de 06 de maio de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a LUIZ AURELIO COSTA M. GOMES, matrícula n.º 12.629-2 lotado na Secretaria de Infra Estrutura, ocupante do cargo de Engenheiro, progressão funcional da classe B nível II, para classe C nível III.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 246

Em, 21 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/046963, de 30 de abril de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a FERNANDO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE, matrícula n.º 17.300-2 lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante do cargo de Engenheiro, progressão funcional da classe B nível IV, para classe C nível IV.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 247

Em, 21 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/029700, de 18 de março de 2014.

**RESOLVE:** de acordo com o inciso II do artigo 26 da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar prorrogação do afastamento da servidora ANA CLAUDIA PESSOA DOS SANTOS, matrícula n.º 59.809-7, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para frequentar curso de Mestrado em Educação, Promovido pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, pelo prazo de 01 (um) ano, até 18 de março de 2015.

I – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 249

Em, 23 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/035814, de 01 de abril de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a ISABELA DANTAS VALENGO, matrícula n.º 12.408-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.03, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 250

Em, 22 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº 80/13 que deu nova redação a Lei nº 70/12, e tendo em vista o que consta do processo nº 2014/036805 de 03 de abril de 2014

**R E S O L V E:** conceder a WALDEMAR DE ALBUQUERQUE ARANHA NETO, matrícula nº 34.326-9, lotada na SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, Agente Fiscal Auditor de Tributos ATA 301, promoção especial da classe B, nível I, para Classe A, nível I.

II – Esta portaria entra em vigor a partir da desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 251

Em, 23 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/036949, de 03 de abril de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a MARIA MARCELINO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 28.622-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.02.02, para classificação 1.11.01.03.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº 252

Em, 23 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar nº. 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo nº. 2014/040299, de 10 de abril de 2014.

**R E S O L V E:** conceder a ODETE DE LIMA CARNEIRO BARBOSA, matrícula nº 30.836-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.01.03, para classificação 1.11.02.02.01.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 253

Em, 22 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/022242 e Ofício nº 398/Juizo Eleitoral da 2ª Zona, de 09 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição do PODER JUDICIÁRIO, no Juízo Eleitoral da 2ª Zona da Comarca Santa Rita, com ônus para esta Prefeitura, até 31 de dezembro de 2014, IVANICE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 19.021-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 09 de janeiro de 2013.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 254

Em, 23 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/051730, de 13 de maio de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, ANTÔNIO CRISTOVÃO DE QUEIROZ VILAR, matrícula nº 03.562-9 ocupante do cargo de BIOQUÍMICO lotado na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de maio de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 255

Em, 23 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/051959, de 13 de maio de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, DIEGO CAETANO DE MORAIS, matrícula nº 78.805-8 ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 13 de maio de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA Nº. 256

Em, 22 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2014/046434 e Ofício nº 23/SINTEM, de 23 de abril de 2014.

**R E S O L V E:** colocar à disposição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, a servidora RAQUEL DO NASCIMENTO SABINO, matrícula nº 54.485-0, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2014

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 23 de abril de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 259

Em, 26 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 13 de maio de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, HERONIDES DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº. 34.078-2, ocupante do cargo de BIOQUÍMICO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 257

Em, 26 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 057/2014/GAPRE de 25 de março de 2014.

**R E S O L V E:** Determinar que MARIA HELENA PAIVA DE MAGALHÃES, matrícula nº 5821, servidora da Prefeitura Municipal de Bayeux, ora à disposição desta Prefeitura, passe a prestar serviço na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 260

Em, 26 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 23 de maio de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, ANA MOEMA DOS SANTOS LIMA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº. 23.336-6, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO no INSTITUTO CANDIDA VARGAS da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 258

Em, 26 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 26 de maio de 2014.

**R E S O L V E:** de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei nº. 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARYLAND LUNA DA SILVA, matrícula nº. 30.817-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 261

Em, 27 de maio de 2013

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2014/035857 e Ofício nº 2-6/IPM, de 21 de março de 2013.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, até 31 de dezembro de 2014, os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.

Matrícula	Nome
16.175-6	Dayse de Fátima Pinheiro
15.890-9	Janice Venâncio de Menezes
23.140-1	Maria de Fátima Gomes da Nóbrega
03.994-2	Tereza de Jesus Lucena Coqueijo

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 21 de março de 2013.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração



PORTARIA N.º 262

Em, 27 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/07726/SMS e Ofício n.º 1186 de 07 de maio de 2014.

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ELZIMAR DE OLIVEIRA ALVES, matrícula n.º 32.774-3, ocupante do cargo de COSTUREIRA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 265

Em, 27 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/048551, de 05 de maio de 2014.

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso II, artigo 26 da Lei Complementar n.º 59/10, conceder a servidora MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA, matrícula n.º 12.843-1, lotada na Secretaria da Administração, Técnico de Nível Superior - Advogado, progressão funcional por titulação, do padrão de vencimentos 32, para o padrão de vencimentos 33.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 263

Em, 27 de maio de 2014

**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/03002, de 18 de março de 2014.

**R E S O L V E**: de acordo com os artigos 26, inciso I e 28, §§ 1.º e 2.º da Lei Complementar n.º 60 de 29 de março de 2010, autorizar o afastamento da servidora ELIENE MARIA DE OLIVEIRA PAULINO DA SILVA, matrícula n.º 55.851-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para fazer curso de Mestrado em Formação Educacional, Interdisciplinaridade e Subjetividade-(Mfeis), promovido pela Faculdade de Ciências Humanas da Paraíba-SAPIENS e a Universidade Autónoma Del Sur-UNASUR, até junho de 2014.

I – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de março de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 266

Em, 27 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/048847 e Ofício n.º 246/APLP de 02 de maio de 2014.

**R E S O L V E**: autorizar permanecer à disposição da ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE LICENCIATURA PLENA DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Prefeitura, LUCIO DA SILVA BARBOSA, matrícula n.º 19.032-4, Professor da Educação Básica II, e JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO, matrícula n.º 28.327-4, Professor da Educação Básica II, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2014.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 264

Em, 27 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º, inciso I, alínea “f”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, artigo 19 da Lei Complementar n.º 60/2010 e tendo em vista o que consta do processo n.º 2014/043962, de 23 de abril de 2014.

**R E S O L V E**: de acordo com o inciso II, artigo 26 da Lei Complementar n.º 59/10, conceder ao servidor HILDEBRANDO BARBOSA LINS, matrícula n.º 11.012-4, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Nível Médio – Datilógrafo, progressão funcional por titulação, do padrão de vencimentos 11, para o padrão de vencimentos 13.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 267

Em, 27 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Termo de Opção de Cargo Público, de 27 de maio de 2014.

**R E S O L V E**: de acordo com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, c/c o artigo 70, inciso XV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e o disposto nos artigos 213, 214 e 185 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), exonerar, a pedido, MARIA DE LOURDES MARTINS RODRIGUES CRUZ, matrícula n.º 28.826-8, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 268

Em, 29 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e de acordo com o Convênio n.º 20/2011 e Termo Aditivo n.º 002/2013, publicado no Semanário oficial n.º 1409/14 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/014584 e Ofício n.º 22/2014/GG-PB, de 10 de fevereiro de 2014.

**R E S O L V E:** Colocar à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, a servidora SANDRA VERÔNICA RAMALHO CHAVES, matrícula n.º 30.972-9, SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, até 31 de dezembro 2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 269

Em, 29 de maio de 2014

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/057323 e Ofício n.º 043/Prefeitura de Campina Grande, de 20 de maio 2014.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, com ônus para esta Prefeitura, a servidora ADILES VIRGINIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula n.º 16.846-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2014.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

PORTARIA Nº. 271

Em, 29 de maio de 2014.

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2014/054626 e Ofício n.º 91/2014/GP- P. M. DE PEDRA LAVRADA, de 19 de maio de 2014.

**R E S O L V E:** autorizar permanecer à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, o servidor ALBERTO EDSON F. DE OLIVEIRA, matrícula n.º 09.647-4, ESCRITURÁRIO, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, até 31 de dezembro 2014.

II – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 126/2014.

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de barco e motonáutica para atender as necessidades da SEMAM.

**Processo:** 2013/096505 – SETRANSP

**Modalidade:** Ata de registro de preço n.º 013/2014 - PP n.º 009/2014

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário do Meio Ambiente – SEMAM, o Sr. Edilton Rodrigues Nobrega e o Sr. Eduardo Lavieri pela empresa Lavieri Empreendimentos LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)

**Valor Total:** R\$ 225.600,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEMAM

Data da assinatura: 21/05/2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-140/2014.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da CRDQ/SEAD.

**Processo:** 2013/112027

**Modalidade:** Pregão presencial n.º 04-002/2014

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e o Sr. Thayan Barboza Silva pela empresa UP Distribuidora de Produto de Limpeza LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 1.975,80 (Hum mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
06.107.04.122.5158.2212	3.3.90.30	00	SEAD

Data da assinatura: 21/05/2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-148/2014.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades da SEINFRA

**Processo:** 2013/065629

**Modalidade:** Pregão presencial n.º 04-002/2014

**Signatários:** Secretário de Infraestrutura - SEINFRA, o Sr. Cássio Augusto Cananéa e o Sr. Estevam Luiz de Souza pela empresa Nova Hortifrutigranjeiro Comércio LTDA.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 1.248,00 (Hum mil, duzentos e quarenta e oito reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	de	Fonte de Recursos	Secretaria
11.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30		00	SEINFRA

Data da assinatura: 21/05/2014.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-149/2014.

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios (percebíveis e não percebíveis), para atender as necessidades da SEINFRA

**Processo:** 2013/065629

**Modalidade:** Pregão presencial n.º 04-002/2014

**Signatários:** Secretário de Infraestrutura - SEINFRA, o Sr. Cássio Augusto Cananéa e o Sr. Jean Alisson da Silva Correia pela empresa Jean Alisson da Silva Correia – ME.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 449,50 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	de	Fonte de Recursos	Secretaria
11.101.04.122.5001.2041	3.3.90.30		00	SEINFRA

Data da assinatura: 20/05/2014.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-151/2014.

**Objeto:** Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos tipo caminhoneta, para atender as necessidades da SEMUSB.

**Processo:** 2013/006196

**Modalidade:** Ata de registro de preços n.º 018/2014 ; Pregão presencial n.º 04-015/2014

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB, o Sr. Geraldo Amorim de Sousa e a Sra. Erika Virginia Mendes Alves pela empresa Servitium EIRELI

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Mensal:** R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais)

**Valor Total:** R\$ 238.200,00 (Duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
16.101.04.122.5001.2340	3.3.90.39	00	SEMUSB

Data da assinatura: 22/05/2014.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-157/2014.

**Objeto:** Aquisição de sacos, para atender as necessidades da SEMAM.

**Processo:** 2013/094091

**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 014/2014 – Pregão presencial n.º 010/2014

**Signatários:** Secretário de Meio Ambiente - SEMAM, o Sr. Edilton Rodrigues Nobrega e o Sr. José Luiz de Lima pela empresa José Luiz de Lima – ME.

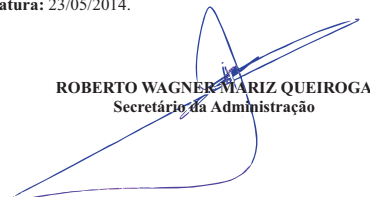
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

**Recursos Financeiros:**

Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Secretaria
12.301.18.541.5381.2754	3.3.90.30	00, 20 e 27	SEMAM
12.101.18.122.5348.4153			
12.104.18.541.5294.2968			
12.301.18.122.5381.4138			

Data da assinatura: 23/05/2014.

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Instrumento:** Contrato n.º 04-164/2014.

**Objeto:** Aquisição de água mineral destinada à Divisão de Almoarifado/SEAD.

**Processo:** 2013/095848 – Registro n.º 04-019/2014.

**Modalidade:** Adesão à ARP n.º 29/2013 – PE n.º 108/2013 do Hospital Universitário Alcides Carneiro/UFCC

**Signatários:** Secretário de Administração - SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga e a Sra. Maria Tereza Félix Pereira pela empresa Maria Tereza Pereira de Carvalho – ME.

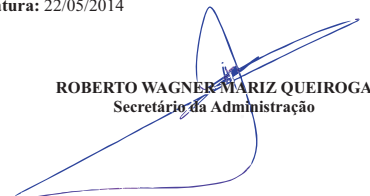
**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor Total:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

**Recursos Financeiros:**

06.105.04.122.5001.2170 ; Elemento de despesa: 3.3.90.30-00

Data da assinatura: 22/05/2014

  
**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
 Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Instrumento:** Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 28/2010.

**Objeto:** Prorrogação contratual e reajuste de preços

**Partes:** Município de João Pessoa e a Firma Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho – ME..

**Processo:** 2014/028986

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 005/2010

**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES, A Sra. Marta Geruza Moura Gomes e o Sr. Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho pela Marcus Vinicius Gomes de Araújo Filho - ME.

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, **22 de abril de 2014 a 21 de abril de 2015**



**Recursos Financeiros:**

16.101.04.122.5001-2340 – Elemento de despesa: 3.3.90.30; fonte 00

João Pessoa, 16 de abril de 2014



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 33/2012.**Objeto:** Prorrogação contratual.**Partes:** Município de João Pessoa e a Empresa Elson Ribeiro de Moraes**Processo:** 2011/048082**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 34/2011**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, o Sr. Sergio Moraes Meira e a Sra. Diane Kerly Ribeiro de Moraes pela empresa Elson Ribeiro de Moraes.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, **04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2015****Recursos Financeiros:** 16.101.04.122.5001-2340 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - 00

João Pessoa, 15 de abril de 2014



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 03 ao Contrato n.º 15/2013.**Objeto:** Prorrogação contratual.**Partes:** Município de João Pessoa e a Empresa Locadora Fiori LTDA.**Processo:** 2012/017954**Modalidade:** Ata de registro de preço n.º 045/2012 ; Pregão presencial n.º 52/2012**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Finanças – SEFIN, o Sr. Bruno Sitonio Fialho de Oliveira, Secretária de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a Sra. Marly Lúcio do Nascimento, Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política – SEGAP, o Sr. Rodrigo de Sousa Soares, Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES, a Sra. Marta Geruza Moura Gomes, Secretário da Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, o Sr. Sergio Moraes Meira, Secretária de Habitação Social – SEMHAB, a Sra. Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, Secretário de Educação e Cultura - SEDEC, o Sr. Luiz de Sousa Junior, Secretário de Transparência Pública - SETRANSP, o Sr. Éder da Silva Dantas, Secretário do Trabalho, Produção e Renda – SETRAB, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e o Sr. José João Alberto Almeida do Nascimento pela empresa Locadora Fiori LTDA.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, **19 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015****Recursos Financeiros:**

16.101.04.122.5001-2340 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00

16.101.12.361.5001-2127 ; Elemento de Despesa: 3.3.90.39-00

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****Instrumento:** Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 59/2013.**Objeto:** Prorrogação contratual .**Partes:** Município de João Pessoa e a Firma Locadora Fiori Ltda.**Processo:** 2013/024767**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 045/2012; Pregão Presencial n.º 52/2012**Signatários:** Secretário de Administração – SEAD, o Sr. Roberto Wagner Mariz Queiroga, Secretário de Segurança Urbana e Cidadania - SEMUSB, O Sr. Geraldo Amorim de Sousa e o Sr. José João Alberto Almeida do Nascimento pela Locadora Fiori Ltda.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, passando a vigor, portanto, **03 de maio de 2014 a 02 de maio de 2015****Recursos Financeiros:**

16.101.04.122.5001-2340 – Elemento de despesa: 3.3.90.39; fonte 00

João Pessoa, 03 de abril de 2014



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 58/2009****Processo Administrativo n.º 2014/014149****Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2009**

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no **Contrato n.º 58/2009**, para **SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET E COMUNICAÇÃO DE DADOS DA REDE DA PMJP (LOTE 01)**, firmado com a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue:

**Fundamento Legal:** Art. 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/1993; Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe; e Parecer Jurídico n.º 0244/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD.**Valor Atual:** R\$ 1.511.273,19 (um milhão, quinhentos e onze mil duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos).**Valor Reajustado:** R\$ 1.532.431,01 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e um centavo).**Percentual de reajuste:** Cálculo com base na cláusula sexta do contrato em epígrafe, de acordo com a seguinte fórmula matemática:

$\text{Preço reajustado} = \text{Preço Inicial} \times \frac{\text{Índice IGP-DI mês anterior aplicação do reajuste}}{\text{Índice IGP-DI mês anterior da proposta}}$
---

Da equação matemática supramencionada, obtém-se o percentual de aproximadamente **1,40% (um vírgula quarenta centésimos por cento)** para ser acrescido ao valor total atual contratado.

**Dotação orçamentária:** 16.101.04.126.5001.2300 – 3.3.90.39-00

João Pessoa, 20 de maio de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 59/2009**

**Processo Administrativo nº 2014/051563**  
**Modalidade: Pregão Presencial n.º 09/2009**

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no **Contrato n.º 59/2009**, para **SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET E COMUNICAÇÃO DE DADOS DA REDE DA PMJP (LOTE 02)**, firmado com a empresa **TNL PCS S/A**, realiza-se o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato em epígrafe, conforme se segue:

**Fundamento Legal:** Art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/1993; Cláusula Sexta do Contrato em epígrafe; e Parecer Jurídico nº 0244/2014 da ASJUR/COPEL/SEAD.

**Valor Atual:** R\$ 169.016,80 (cento e sessenta e nove mil, dezesseis reais e oitenta centavos).

**Valor Reajustado:** R\$171.383,03 (cento e setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos).

**Percentual de reajuste:** Cálculo com base na cláusula sexta do contrato em epígrafe, de acordo com a seguinte fórmula matemática:

$$\text{Preço reajustado} = \text{Preço Inicial} \times \frac{\text{Índice IGP-DI mês anterior aplicação do reajuste}}{\text{Índice IGP-DI mês anterior da proposta}}$$

Da equação matemática supramencionada, obtém-se o percentual de aproximadamente **1,40% (um vírgula quarenta centésimos por cento)** para ser acrescido ao valor total atual contratado.

**Dotação orçamentária:** 16.101.04.126.5001.2300 – 3.3.90.39-00

João Pessoa, 20 de maio de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº.:** 04-026/2014  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 011/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 011/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.  
**Objeto:** Aquisição de camisas, destinado à Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres – SEPM.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa HML Comercial Ltda.  
**Processo nº.:** 2014/011897 (SEPM).  
**Signatários:** Sra. Maria do Socorro Borges Barbosa, pela Secretaria Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres e a Sra. Gisele Costa Gomes, pela firma HML Comercial Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -28.102.04.122.5001-4216 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -28.101.04.122.5077.2993 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -28.104.08.244.5070.4339 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -28.103.14.422.5077.4364 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -28.105.10.422.5069.4329 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -28.106.14.422.5069.4359 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -28.107.08.244.5069.4363 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -28.107.12.128.5069.4331 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00;  
 -28.107.13.422.5069.4333 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.  
**Valor Unitário:** Item 005 – R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos).  
**Valor Global:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

João Pessoa, 16 de maio de 2014.

Roberto Wagner Mariz Queiroga  
Secretário

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº.:** 04-027/2014  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 043/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 038/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.  
**Objeto:** Locação de espaço físico climatizado, destinadas ao Gabinete do Prefeito do Município de João Pessoa – GAPRE.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e as empresas Suênia Ferreira Martins-ME e Classe A – Serviços de Buffet e Recepções Ltda.

**Processo nº.:** 2014/017561 (GAPRE).  
**Signatários:** Sr. Zenedy Bezerra, pela Chefia de Gabinete do Prefeito e as Senhoras, Suênia Ferreira Martins, pela firma Suênia Ferreira Martins-ME e Cleide Martins Costa de Aguiar, pela firma Classe A – Serviços de Buffet e Recepções Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -02.103.04.122.5001.2041 - Elemento de despesa – 3.3.90.39-00;  
 -02.103.04.123.5369-2715 - Elemento de despesa – 3.3.90.39-00;  
 -02.108.14.422.5551-4349 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-00.  
**Valor Unitário:** Item 002 – R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), Item 003 – R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais), Item 007 – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e Item 001 – R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).  
**Valor Global:** R\$ 18.440,00 (dezoito mil quatrocentos e quarenta reais).

João Pessoa, 20 de maio de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº.:** 04-040/2014  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº.047/2013, referente ao Pregão Presencial nº.048/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.  
**Objeto:** Locação de veículo, destinado a Secretaria Municipal de Administração de João Pessoa.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa ABS Transportes e Turismo Ltda.  
**Processo nº.:** 2014/040219 (SEAD/GABES).  
**Signatários:** Sr. Roberto Wagner Mariz, pela Secretaria Municipal de Administração e o Sr. Sávio José Correia de Araújo, pela firma ABS Transportes e Turismo Ltda.  
**Recursos Financeiros:**  
 -16.101.04.122.5001-2174 - Elemento de despesa – 3.3.90.39-00.  
**Valor Unitário Mensal:** Item 04 – R\$ 1.543,00 (mil quinhentos e quarenta e três reais).  
**Valor Global:** R\$ 18.516,00 (dezoito mil quinhentos e dezesseis reais).

João Pessoa, 20 de maio de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

**Adesão nº.:** 04-041/2014  
**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 009/2013, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 009/2013, do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado.  
**Objeto:** Locação de equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de João Pessoa.  
**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Alfaprint Locações Ltda – ME.  
**Processo nº.:** 2014/017438 (SEDURB).  
**Signatários:** Sr. Francisco de Assis Alves Freire, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Renda e a Sra. Camilla Karyn de Lima Medeiros, pela firma Alfaprint Locações Ltda – ME.  
**Recursos Financeiros:**  
 -09.101.04.122.5001-2041 - Elemento de despesa – 3.3.90.39-20.  
**Valor Unitário:** Item 001 – R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) e Item 002 – R\$1.020,00 (mil e vinte reais).  
**Valor Global:** R\$ 36.120,00 ( trinta e seis mil cento e vinte reais).

João Pessoa, 20 de maio de 2014.

**ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA**  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

Adesão nº.: 04-043/2014

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 039/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 037/2013, da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Aquisição de material de consumo, destinados à Procuradoria Geral do Município – PROGEM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Comercial Medeiros Ltda.

Processo nº.: 2014/023032 (PROGEM).

Signatários: Sr. Rodrigo Nóbrega Farias, pela Procuradoria Geral do Município e o Sr. Arnaldo Antônio da Silva, pela firma Comercial Medeiros Ltda.

Recursos Financeiros:

-05.301.04.122.5545-4306 - Elemento de despesa – 3.3.90.30-20.

Valor Unitário: Item 174 – R\$ 1,00 (um real).

Valor Global: R\$ 200,00 (duzentos reais).

João Pessoa, 27 de maio de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

**EXTRATO DE ADESÃO**

Adesão nº.: 04-044/2014

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 001/2013, referente ao Pregão Presencial nº. 016/2013, da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana da Prefeitura de João Pessoa – SEMOB.

Objeto: Aquisição de cone flexível e fita zebra, destinadas a Secretaria de Juventude, Esportes e Recreação da Prefeitura de João Pessoa – SEJER.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Global Comercial Eireli – ME.

Processo nº.: 2014/016461 (SEJER).

Signatários: Sr. Sérgio de Moraes Meira, pela Secretaria de Juventude, Esportes e Recreação e a Sra. Laís Costa Lima, pela firma Global Comercial Eireli – ME.

Recursos Financeiros:

-25.103.27.812.5493.4188 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 02 – R\$ 63,00 (sessenta e três reais).

Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

João Pessoa, 27 de maio de 2014.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
Secretário da Administração

EXTRATO Nº 314/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013 DO CONTRATO Nº 4135/2009  
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvidas pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**A LOCATÁRIA pagará ao(à) LOCADOR(A) o valor de **R\$ 1.827,40 (Hum mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**O prazo de vigência será **por 12(doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MARIA AUXILIADORA DE MELO VANDERLEY

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2013



M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 315/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 012/2013 DO CONTRATO Nº 112/2007  
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 693,69 (seiscentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**O prazo de vigência será **por 12(doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): VITAL BATISTA JANUÁRIO

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2013



M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

EXTRATO Nº 317/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 008/2013 DO CONTRATO Nº 115/2007  
PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 3.187,30 (três mil cento e oitenta e sete reais e trinta centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência será **por 12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** LOJA MAÇONICA 05 DE AGOSTO

**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2013

  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

-----  
**EXTRATO Nº 321/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 011/2013 DO CONTRATO Nº 163/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 416,47 (quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência será **por 12(doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** GERALDO ALCIDES DE JESUS

**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2013

  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

-----  
**EXTRATO Nº 322/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 009/2013 DO CONTRATO Nº 152/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:

Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvida pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 630,32 (seiscentos e trinta reais e trinta e dois centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência será **por 12(doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** SUELY ALVES DA COSTA

**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2013

  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

-----  
**EXTRATO Nº 323/2013 DO TERMO ADITIVO Nº 009/2013 DO CONTRATO Nº 063/2007 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:  
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvidas pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 2.844,92 (dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência será **por 12(doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** MANOEL NOUZINHO DA SILVA

**DATA DA ASSINATURA:** 31.12.2013

  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

-----  
**EXTRATO Nº 074/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 006/2014 DO CONTRATO Nº 3792/2009 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Os recursos financeiros necessários ao custeio do presente Contrato, oriundos do SUS, são os seguintes:  
Classificação funcional programática: 13.301.10.301.5005.4252 – Manter e implementar as atividades de atenção e assistência à saúde – desenvolvidas pelas equipes de saúde da família; Elemento de despesa: 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A LOCATÁRIA pagará ao (à) LOCADOR (A) o valor de **R\$ 936,13 (novecentos e trinta e seis reais e treze centavos)** mensais, até o dia 15 do mês subsequente à utilização do imóvel.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE**

O prazo de vigência será por **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** JOSEFA FREIRE DE FIGUEIREDO

**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2014

*BLW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

**EXTRATO Nº 79/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 DO CONTRATO Nº 109/2010 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, NOS MONITORES MÉDICO-HOSPITALARES DA MARCA OMNIMED PARA O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCISIO DE MIRANDA BURTY.**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**

O presente Aditivo terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 05.05.2014

*BLW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP  
Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

**EXTRATO Nº 088/2014 DO TERMO ADITIVO Nº 008/2014 DO CONTRATO Nº 052/2011 PARA REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE – HOSPITAIS, CAIS, CAPS, UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula:

**I – DO OBJETO** – É objeto do presente aditivo:

- O **remanejamento de serviços**, conforme especificação na planilha em anexo, a qual passa a ser parte integrante deste instrumento após ser rubricada pelas partes, sem alteração do valor contratual.

**II – DO PRAZO**

- O objeto deste Contrato deverá ser executado no prazo máximo de **150 (cento e Cinquenta) dias**, contados a partir da emissão da **Ordem de Serviços**.

**III – RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais condições do **CONTRATO Nº 052/2011** ora aditado, no que não contrariar o disposto nas cláusulas anteriores.

**IV – ACEITAÇÃO** – As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteráveis. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam, perante as testemunhas abaixo, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma para que produza os seus devidos e legais efeitos.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADO (A):** COMPAC ENGENHARIA LTDA

**DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2014

*BLW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2014**

**Processo Licitatório nº 23.203/2013**

**Pregão Presencial nº 10.011/2014**

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO B PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 10.011/2014**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014**

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS IDEAL LTDA  
CNPJ: 41.151.051/0001-00

ITEM	UND.	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	MARCA/ FABRICANTE	Vlr. Unit. Mín. R\$	Valor total do lote em R\$
01	LITROS	LEITE PASTEURIZADO TIPO B ENSACADO – Em sacos plásticos atóxicos, hermeticamente fechados contendo 1 (um) litro em cada embalagem. Deve possuir com clareza a data de fabricação e validade. Apresentar em sua informação nutricional quantidades significativas de cálcio. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura com S.I.F e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá ser entregue ponto a ponto nas unidades, transportando conforme temperatura preestabelecida em veículo apropriado, em ambiente higiênico e isotérmico, dotado de unidade frigorífica, sendo os sacos plásticos acondicionados em caixas plásticas.	100.000	IDEAL	2,25	225.000,00
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>						<b>225.000,00</b>

João Pessoa, 28 de Maio de 2014.

*BLW*  
M ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Barbara Maria S. P. Wanderley  
Secretário Municipal da Saúde  
SMS/JP - Mat. 42.616-4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Pregão Presencial nº 003/2014**

**Processo nº 1071/2014**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de maio de 2014, às quatorze horas, na sede da FUNJOPE, através da Comissão de Registro de Preço, a qual possui o Sr. Márcio Aurélio Siqueira Ferreira, como Presidente, sendo ele e os demais membros designados pela Portaria Nº. 010/14, de 06 de Março de 2014, do Diretor Executivo desta Fundação, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 de agosto de 1995 e o Decreto nº 2.8977, e em atendimento as disposições contidas no Decreto 7.884/2013, são registrados os preços, objetivando a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **CONFECÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO**, com fornecimento de mão de obra para os diversos setores da Fundação Cultural de João Pessoa, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Anexo I do Edital, conforme Termo de Referência em Anexo ao respectivo Edital, acordados entre a FUNJOPE e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão Presencial nº 003/2014 e Registro de Preços nº 003/2014.

O objeto deste certame deverá ser executado, de acordo com as necessidades da FUNJOPE, atendendo as exigências contidas nas especificações elaboradas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses. Esta Ata será regida pelo Decreto Municipal 7.884/13 e subsidiariamente pelo Decreto Federal 7.892/13 e pela Lei 8.666/93. Lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão 003/2014, devidamente homologado, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:



LOTE I  
LOTE II

**EMPRESA VENCEDORA: EGM EDITORA GRÁFICA META LTDA**  
CNPJ: 05.548.063/0001-09

LOTE III

**DESERTO**

**CLÁSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

**CLÁSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO**

O contrato com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizado pela FUNJOPE, de acordo com a necessidade da Fundação.

A existência deste Registro de Preço não obriga a FUNJOPE a formar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela FUNJOPE. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n. 003/2014 e Decreto Municipal 7.884/13, que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela FUNJOPE, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

**CLÁSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a FUNJOPE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a FUNJOPE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

**CLÁSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**


O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- A) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- B) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- C) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados;
- D) Não houver razões de interesse público.

**CLÁSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleitos o Foro da cidade de João Pessoa/ PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 29 de Maio de 2014.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo - FUNJOPE

  
EGM EDITORA GRÁFICA META LTDA  
CNPJ: 05.548.063/0001-09

**Extrato de Contrato**

Contrato: 014/2014	Processo: 130/2014
Contratante : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - IPM	
Contratada: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.323.033/0001-06	
Fundamentação Legal: Art. 45 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02	
Assinatura em: 30/05/2014	
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias	
Finalidade/objeto do Contrato: Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van/Minibus, para suprir as necessidades de transporte existente neste Instituto de Previdência.	
Dotação Orçamentária: Licitação (Modalidade): Pregão Presencial nº 002/2014	
Atividade: – Manter e Implementar os Serviços Administrativos Gerais	
09.122.5001.2603 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	
Subelemento: 38 – Veículos de Tração Mecânica	
Fonte de Recursos: 34 – Recursos Próprios (FUNPREV)	
Valor Global: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)	

  
PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO  
Superintendente do IPM

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

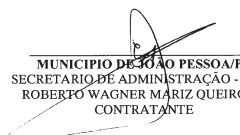
**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 04-153/2014**

Para fins de retificação do valor no item n° 184, como também, no valor total do Contrato n.º 04-153/2014, referente à aquisição de imobiliário, contratadas através de Adesão a ARP n° 085/2013, P.E. n.º,09/2013/UFPA – Processo Administrativo n.º 2013/103350, realiza-se, através do presente termo, as alterações abaixo:

Onde se lê:	Leia-se:
Valor Total do item 184 R\$ 5.580,00	Valor Total do item 184 R\$ 55.800,00
Valor Total R\$ 49.026,00 (quarenta e nove mil e vinte e seis centavos).	Valor Total R\$ 99.246,00 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais).

**Vigência:** Os efeitos desta alteração retroagem à data da assinatura do contrato, ou seja, 28.04.2014.

João Pessoa, 30 de maio de 2014.

  
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA  
CONTRATANTE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 254/2014**

Contratação da artista ANAY CLARO representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ - N° 17.461.109/0001-29, que fará apresentação no dia 24 de maio de 2014, na Praça Rio Branco das 14h00 às 16h00 2º tempo, dentro da programação do Projeto SABADINHO BOM, conforme memorando N.º 226/2014 de 25 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 254/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da artista ANAY CLARO representado por DIANA FLAVIA MIRANDA DE OLIVEIRA - ME - CNPJ - N° 17.461.109/0001-29, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de maio de 2014.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 262/2014**

Contratação da banda OS TRES DO CHAMEGO representado pelo também Integrante do Aludido Grupo o Sr. JOSE ARIMATEIA DE VASCONCELOS 3961528491 CNPJ - N° 11.703.902/0001-00, que fará apresentação no dia 27 de junho de 2014, dentro da programação do São João de João Pessoa, às 22:00h, conforme memorando N.º 213/2014 de 25 de abril de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 262/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor banda OS TRES DO CHAMEGO representado pelo também Integrante do Aludido Grupo o Sr. JOSE ARIMATEIA DE VASCONCELOS 3961528491 CNPJ - N° 11.703.902/0001-00, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 22 de maio de 2014.

  
Maurício Navarro Burity  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 263/2014**

Contratação da artista RENATA ARRUDA representada por R. ARRUDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ - Nº 02.481.663/0001-09, que fará apresentação no dia 28 de junho de 2014, São João de João Pessoa, Bairro de Mandacaru, às 22:00h, conforme memorando N.º 243/2014 de 09 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 263/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da artista RENATA ARRUDA representada por R. ARRUDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME CNPJ - Nº 02.481.663/0001-09, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de maio de 2014.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 264/2014**

Contratação do artista HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA (XANDY BLACK) CPF - Nº 027.476.064-90, que fará apresentação no dia 24 de maio de 2014, Aniversário do loteamento Cidade Maravilhosa, Rua Paulo Antonio Basto Portela, às 20:00h, conforme memorando N.º 245/2014 de 09 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 264/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA (XANDY BLACK) CPF - Nº 027.476.064-90, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de maio de 2014.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 265/2014**

Contratação do artista HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA (XANDY BLACK) CPF - Nº 027.476.064-90, que fará apresentação no dia 23 de maio de 2014, na Festa de Santa Rita de Cássia, Bairro do Roger, às 19:00h, conforme memorando N.º 257/2014 de 20 de maio de 2014.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 265/2014, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do artista HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA (XANDY BLACK) CPF - Nº 027.476.064-90, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de maio de 2014.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL IPMJP 002/2014****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do Processo Administrativo IPMJP Nº 130/2014, que tem por objetivo aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van/Minibus, para suprir necessidades de transporte deste Instituto, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa **UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.323.033/0001-06** para o objeto licitado, com o valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).

João Pessoa, 27 de maio de 2014

  
**PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO**  
Superintendente do IPM

**Pregão Presencial sob o nº 003/2014**

**OBJETO:** Constituição de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **CONFECÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO**, com fornecimento de mão de obra para os diversos setores da Fundação Cultural de João Pessoa, durante no máximo os 12 (doze) meses seguintes a contratação.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 27/05/2014.**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos atos do Pregoeiro Oficial e em observância às Leis 10.520/02, LC 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, bem como a legislação complementar e, ainda em conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições a mim conferidas,

**HOMOLOGO**

a presente Licitação, a qual teve como vencedor a empresa **EGM EDITORA GRÁFICA META LTDA** em decorrência de ter oferecido condições e preços compatíveis com os praticados no mercado, considerando-se inclusive, a avaliação constante dos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 29 de maio de 2014.

  
**Maurício Navarro Burity**  
Diretor Executivo

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 116/2014


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art. 26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

#### RESOLVE:

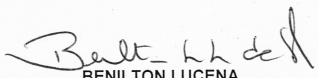
Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, **RULIAN FERNANDES VIANA JÚNIOR**, matrícula 0013449, ocupante do Cargo Efetivo de **CONSULTOR CONTÁBIL**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 27 de maio de 2014.



**DURVAL FERREIRA**  
Presidente



**BENILTON LUCENA**  
1º Secretário